Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 3ª sessão ordinária, em 07/03/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À **SENHORA DOVANA APARECIDA FELÍCIO**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita à **SENHORA DOVANA APARECIDA FELÍCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

DOVANA APARECIDA FELÍCIO

Nesse dia estamos aqui para homenagear uma mulher que ama o próximo como ela mesma. Sua sabedoria e inteligência são tão grandes como o amor que ela tem por servir. Servir a Deus em primeiro lugar e, servir aos seus clientes na sua salgaderia, padaria e restaurante.

Na sua adolescência ainda se viu responsável de criar, educar e inspirar seu filho mais velho, desenvolvendo papel de mãe e pai, seguido de um divórcio. Com muita força e determinação não olhou para trás e seguiu sempre em frente. Trabalhou por muitos anos como empregada doméstica para famílias de Serrana e Ribeirão. Alguns anos se passaram e, ela teve oportunidade de prestar concurso, tornando-se funcionária pública, no Pronto Socorro, em Serrana. Nesse período, algumas casas do conjunto habitacional Jardim das Rosas começaram a ser construídas e, ela foi contemplada com uma casa de esquina, na avenida Deolinda Rosa. Seu maior sonho virou realidade, A CASA PRÓPRIA!

Deus conhecia o desejo do coração dela, que era ter seu próprio negócio. Anos depois, em seu segundo casamento, ambos decidiram abrir seus respectivos negócios, frente à casa que residiam. Deus a presenteou com 2 filhas nesse matrimônio. Assim seguiu, dia após dia, trabalhando com seu esposo na antiga lanchonete Avenida e Papelaria. A cada ano que passava, tais comércios desenvolviam-se cada vez mais, porém, houve um tempo de dificuldades e decepções, tal que, decidiram tomar novas rumos. A trajetória tomou um novo caminho, onde ela, adquiriu mais e mais experiências na área de alimentação. Sempre eficiente e dedicada, acrescentando o amor em tudo o que faz.

Novas forças se fizeram presentes! A sua empresa nasceu, com ela, o seu NOME, vencendo seus medos e anseios, trabalhando constantemente, todos os dias da semana, junto de suas filhas e pequena equipe. Muitas pessoas passaram em sua vida; amigos, colaboradores, fornecedores e irmãos na fé. E, ela e suas filhas continuaram juntas, trabalhando muito e sempre. O desejo de servir ao próximo se realizou. Através do desempenho em servir os clientes com todo coração, os setores foram crescendo, aderindo a padaria, agregando aos salgados. Com toda sua experiência, aos produtos e serviços, analisando a necessidades dos seus queridos clientes, agregou-se mais um setor, o restaurante.

Ela nunca teve medo e nem preguiça do trabalho. Ela sempre enfrentou de peito aberto as dificuldades e medos. Já teve que ouvir muitas críticas e queixas, afinal, faz parte do processo daquele que quer vencer na vida. Contudo, soou sempre como, críticas construtivas. Desanimar, é até válido. Desistir, jamais. Sempre à Deus, guia e sabedoria, tal qual, caminha com ela, todo tempo.

Dias de folga e muitas alegrias, são presentes em sua vida, afinal, 30 anos de empreendedorismo, trazidos como bagagem, um grande repertório da verdadeira vontade de trabalhar e ser história...

Mulher; brasileira, cozinheira, boleira, salgadeira, confeiteira, empreendedora, cristã, musicista e MÃE!

DOVANA, cidadã Serranense.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadã Benemérita se à senhora Dovana Aparecida Felício pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Maria do Tenório.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023, de autoria da Vereadora Maria do Tenório, que concede Título de Cidadã Benemérita se à senhora Dovana Aparecida Felício pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023, autoria da Vereadora Maria do Tenório, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 28 de fevereiro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023

De 13 de março de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA DOVANA APARECIDA FELÍCIO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmará Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadã Benemérita à Senhora **DOVANA APARECIDA FELÍCIO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 13 de março de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana